

Decreto N.º 00314

Oficializa a Opção Brasil do Futuro, no município de Echaporã - Ap. Laureado Castello, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos de suas atribuições legais e,

Considerando o alto sentido patriótico da Opção Brasil do Futuro, acompanhada, com grande êxito pelo Ministério da Fazenda;

Considerando que diversos de municípios, através de atos já realizados, tomaram oficial tal movimento;

Considerando a necessidade de despertar maior interesse e consciência do contribuinte de amanhã;

Considerando o apoio já oferecido, pela Agência da Receita Federal em Curitiba, a qual promoverá a distribuição de material elucidativo, concursos e palestras aos alunos do 3.º e 4.º anos do curso primário;

Decreto

Artigo 1.º - Fica oficializada, no município de Echaporã, Estado de São Paulo, a Opção Brasil do Futuro;

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Dado e passado, nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, aos 10 dias do mês de agosto de 1941.

Laureado Castello
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado, nesta Secretaria Municipal, em 10 de agosto de 1941

Luiz Vilas Boas
SECRETÁRIO